

DECRETO Nº 000296/12 de 31 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 296/12

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 31/10/2012

Responsável: Jander

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 114,73 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO	
		07.04.12.362.1004.2.044-3.1.90.08.00.00.00.00						Outros Benefícios Assistenciais	40,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
		09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00						Contratação Por Tempo Determinado	74,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
		09.02.08.244.0042.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal